Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.269, DE 29 DE JUNHO DE 1.984.

Dispõe sobre denominação de via pública

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dar à Rua "34", localizada no Jardim Europa I, a denominação de Rua ANTONIO MORELLI.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de Junho de 1.984.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 29 de Junho de 1.984.

EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração